



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 394/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5250/18, de 04/09/2018,

RESOLVE:

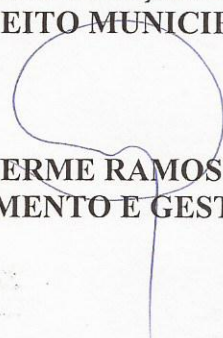
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI** que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestações de serviços em vias públicas e nos logradouros públicos, produzindo efeitos a partir desta data.

Servidores	Cargo/Matrícula
André Moraes de Jesus	Fiscal de Urbanismo e Postura Mat. 10/3945 - SMOI
Elessandro Monnerat Medeiros	Fiscal Tributário II Mat. 10/3787 - SMF
Rosiane Poubel Grativol	Assessor Fazendário – DAS – 2 Mat. 10/6619 - SMF
Rhamon Marllon Freitas Moreira	Assessor de Contratos e Convênios – DAS – 1 Mat. 41/6655 - SMPE
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Auxiliar Administrativo II Mat. 10/3816 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.


ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

